

CLASSICORREIO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

O empreendimento NOVA ERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.710.479/0001-39 comunica a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a alteração da razão social para RONDÔNIA GESTÃO AMBIENTAL S/A inscrita no CNPJ nº 12.710.479/0001-39, localizada na Rua Teresina, nº 570, sala 02, Bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo nº 233/2014 teve dispensa de Licitação em favor GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. No valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) Conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE FOGÃO PISO 05 BOCAS, PARA USO NAS TAREFAS DO SETOR DE COPA E COZINHA DA CMJP

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente da CPL/CMJP

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Precisa-se de ajudante geral para trabalhar na produção de Bloquetes e Assentamento. Carteira Assinada, alimentação, mais remuneração por produção. Tratar com Agenor na Avenida Marechal Rondon, 630, Centro, Galeria Arraes, sala 25, Ji-Paraná. Mais informações no telefone (69) 3423 3041.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO EMPREENHEIRO PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES

Boa remuneração. Contratamos para assentamento de aproximadamente 50.000 m². Exigimos operários com carteira assinada. Tratar com Engenheiro Tales, Estrada do KM 05, esquina com Anel Viário, Ji-Paraná Telefone de Contato - (69) 3423 3041



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 038/CPL/2014.
PROCESSO N.º: 1-643/SEMOSPA/2014.
OBJETIVO: Locação caminhão pipa capacidade mínima de 10.000 litro por período de um mês, para atender as necessidades da SEMOSPA, na recuperação de estrada vicinais, conforme condições pré-estabelecidas no Projeto básico.
Empresa(s) Vencedora(s):
PC Construtora Ltda – EPP.
R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais)

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A pequena relevância econômica da aquisição não justifica gastos com uma licitação, pois o mesmo oneraria o valor do produto hora adquirido. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório, menor serão os valores a ser despendido pela administração pública.

Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 1-643/SEMOSPA/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 29 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de licitação
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

VEICULO

Vende-se um Prisma 1.4, anos 2009, modelo 2010 (tirado em 01/2010), com 37.000 km originais. Com ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, e alarme. Mais informações pelos fones: 8409-1735 ou 9204-3886.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/CPL/2014 PROCESSO N. 3-26/IPMVP/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

Data que ocorreu o Certame: dia 25/08/2014, às 10:00 hs.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, sendo impressora e computador de acordo com especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entregas relacionados no Termos de referencia;

Empresas Vencedoras:
J. J. da Silva & Cia Ltda - CNPJ n. 22.833.891/0001-08

VALOR R\$ 4.248,50 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 28 de agosto de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro

Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: LKV Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ. 15.176.240/0001-19, na pessoa de seu representante legal, Vilmar Vieira Gonçalves, CPF. 340.467.802-82, Lowrrayny Franchesca de Paula Gonçalves, CPF. 019.941.802-00.

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e INTIMAR para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR no prazo de 15(quinze) dias.**

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: “A parte autora alega ser credora dos executados, e o título que legitima o presente procedimento é a Cédula de Crédito Bancário n. 2336-1, que concedeu empréstimo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), estando inadimplente desde 10 de dezembro de 2012. Requer a citação e intimação dos executados para que paguem no prazo de 3 dias, a quantia de R\$ 13.115,57, devendo incidir correção monetária e juros de mora a partir de 25/1/2013, até a data do efetivo pagamento e honorários advocatícios a ser arbitrado.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0003425-80.2013.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji Paraná Ro Sicob Emprecred
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB 1112

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor de Cartório: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 6 de Agosto de 2014.

Ligiane Zigiotto Bender
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

CONTRATAMOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exigimos Ensino Médio completo e experiência na função. Vaga em Ji-Paraná/RO. Enviar currículo para o e-mail jprecrutamentoeselecao@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 008/CPLM/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1121/SEMUSA/2014

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1152/SEMUSA/2014. DO OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma do centro de saúde Maria de Fátima Chagas Bonfim do município de Presidente Médici/RO. DOS RECURSOS: O recurso do Ministério da Saúde através do programa Requalifica SUS-SISMOB. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 75.360 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2014. LOCAL: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. HORÁRIO: Abertura da Proposta 09h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL: (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 28 de agosto de 2014.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: Márcia Lucia Wilsen Fonseca, brasileira, solteira, CPF. 048.278.642-68, RG.269.025 SSP/RO., atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da requerida acima mencionada, para ciência de todos o termos da presente ação, contestando-a caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15(quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30(trinta) dias.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “Os requeridos são herdeiros dos falecidos Lucídio Wilsen e Terezinha Bonadiman, donos do sítio Nossa Senhora Aparecida I. O requerente vem mantendo a posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem oposição e com “animus domini” sobre um a área de terreno situada na BR 364, N 5092, Bairro São Bernardo, do Lote n. 1-B, Gleba Pyreinos, desmembrado do sítio Nossa Senhora Aparecida I. Como o requerente está na posse do imóvel ora descrito em prazo inferior há 10(dez) anos, mesmo possuindo-o como seu, desde 3 de janeiro de 2011, porém, faz prova de direito a aquisição do imóvel, pela posses anteriores a sua, de possuidores que possuíam o bem sub iudice com justo título, de boa fé, de forma mansa, pacífica e continuada há, mais de 10 anos, e que somados com a posse do possuidor requerente, perfazem exatamente 14 anos, excedendo o previsto em lei, e assim, vem com fundamento no art. 1.242, do CC, ART. 1243 também do CC, 941 e seguintes do CPC, promover a presente.”

Vara: 3ª Vara Cível

Processo: 0000149-07.2014.822.0005

Classe: Usucapião

Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa

Parte Autora: Altair Ortega Martins

Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB 1112

Parte ré: Luiz Mario Wilsen e outros

SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br

– ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 8 de Agosto de 2014

Ligiane Zigiotto Bender
Juíza de Direito
Assinatura digital

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com